

MINUTA DE PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Tânia Regina Silva Reckziegel, nascida na cidade do Rio de Janeiro no dia 29 de agosto de 1970, possui graduação em Ciências Jurídicas e Sociais pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos (1993) e mestrado em Direito em Direitos Sociais e Políticas Públicas pela Universidade de Santa Cruz do Sul (2011). Além disso, é doutoranda em Ciências Jurídicas pela Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul (UNIJUI).

É Desembargadora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, tendo atuação destacada em temas relacionados aos direitos humanos, dignidade da pessoa humana, direito da mulher e direito civil.

Atualmente, atua como Conselheira do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), sendo, também, Ouvidora Nacional da Mulher do CNJ.

Ainda, enquanto Conselheira do Conselho Nacional de Justiça, foi nomeada Presidente da Comissão Permanente de Comunicação do Poder Judiciário por meio da Portaria CNJ 37, de 17 de fevereiro de 2020; foi indicada para compor a Comissão Permanente de Políticas Sociais e de Desenvolvimento do Cidadão, também por meio da Portaria CNJ 37, de 17 de fevereiro de 2020; integrou a Comissão Permanente de Aperfeiçoamento da Justiça Militar nos âmbitos federal e estadual, nomeada pela Portaria CNJ 300, de 18 de dezembro de 2020; integrou a Comissão Permanente de Gestão Documental e de Memória do Poder Judiciário, nomeada por meio da Portaria CNJ 37, de 17 de fevereiro de 2020, foi Presidente da Comissão Permanente de Políticas de Prevenção às Vítimas de Violências, Testemunhas e de Vulneráveis, designada por meio da Portaria CNJ 60, de 2021; foi Coordenadora do Comitê Nacional Judicial de Enfrentamento à Exploração do Trabalho em Condição Análoga à de Escravo e ao Tráfico de Pessoas, designada pela Portaria CNJ 38, de 2020; foi Coordenadora do Comitê de Comunicação Social do Poder Judiciário, designada pela Portaria 256, de 19 de novembro de 2020; por Ato Normativo de sua autoria foi aprovada a instituição do Comitê de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual e da Discriminação no Poder Judiciário; foi Coordenadora do Comitê Gestor do banco Nacional de Medidas Protetivas de Urgência, por meio da Portaria CNJ 342, de 2019; foi Coordenadora Substituta do Comitê Gestor Nacional de Atenção Integral à Saúde dos Magistrados e Servidores do Poder Judiciário, nomeada pela Portaria CNJ 31, de 17 de fevereiro de 2020; foi integrante do Comitê Gestor da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, nomeada por meio da Portaria CNJ 17, de 25 de janeiro de 2021; foi integrante do Comitê para o acompanhamento e supervisão das medidas de prevenção ao contágio pelo novo Coronavírus – COVID-19 tomadas pelos Tribunais brasileiros, criado pela Portaria CNJ 53, de 16 de março de 2020; foi Vice-Presidente do Fórum Nacional de Precatórios, nomeada por meio da Portaria 30, de 18 de fevereiro de 2020; integrou o Grupo de Trabalho destinado a avaliar mecanismos de maior participação das mulheres nos processos seletivos de ingresso à magistratura, nomeada pela Portaria 44, de 3 de março de 2020; integrou o Grupo de Trabalho Observatório dos Direitos Humanos do Poder Judiciário, nomeada pela Portaria 192, de 18 de setembro de 2020; integrou o Grupo de Trabalho Observatório do Meio Ambiente do Poder Judiciário, instituído pela Portaria 241, de 2020; foi Coordenadora Adjunta do Grupo de Trabalho para elaboração de estudos e propostas visando ao combate à violência doméstica e familiar contra a mulher, nomeada pela Portaria 262, de 27 de novembro de 2020; integrou o Grupo de Trabalho para colaborar com a implementação das Políticas Nacionais estabelecidas pelas Resoluções CNJ 254 e 255, de 2020, relativas,

respectivamente, ao Enfrentamento à Violência contra as Mulheres pelo Poder Judiciário e ao Incentivo à Participação Feminina no Poder Judiciário, instituído pela Portaria CNJ 27, de 2 de fevereiro de 2021; e foi Supervisora da Política Judiciária Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, designada em 25 de janeiro de 2021, por meio da Portaria CNJ 25, de 2021.

Dentre as premiações e títulos já recebidos, podem ser destacadas a Medalha Ordem do Mérito Judiciário Militar Grau Alta Distinção, outorgada pela Justiça Militar da União (2022); o Colar do Mérito Judiciário das Justiças Militares Estaduais pelos relevantes serviços prestados à Magistratura Castrense, outorgada pela Associação dos Magistrados das Justiças Militares Estaduais (2022); o Colar do Mérito Judiciário das Justiças Militares Estaduais, outorgado pela Associação dos Magistrados das Justiças Militares Estaduais (AMAJME) pelos relevantes serviços prestados à Justiça Militar brasileira (2021); a Moeda dos Direitos Humanos da Polícia Federal (2020); o Troféu Mulher Cidadã 2019 – Categoria Defesa dos Direitos da Mulher e Combate à Violência contra a Mulher, da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul (2019); o Diploma em reconhecimento aos relevantes serviços prestados em favor da preservação do Estado Democrático de Direito e da Advocacia Nacional, no transcurso do aniversário da promulgação da CF, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (2018); o título de Irmã da Santa Casa de Misericórdia, da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre (2018); e a Medalha Ordem ao Mérito Judiciário do Trabalho – Grau de Comendador, do Tribunal Superior do Trabalho (2015), dentre outros.

Teve atuação institucional destacada como Secretária-Geral Adjunta da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Canoas (2001-2003); Coordenadora e Professora de cursos de pós-graduação lato sensu na UNISC-ENA – Direito do Trabalho, Direito Eleitoral, Processos do Trabalho e Civil; Membro e Vice-Presidente da Comissão da Mulher Advogada da OAB-RS (2004-2006); Membro Efetivo da Comissão da Mulher Advogada do Conselho Federal da OAB (2005-2007); Conselheira do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher do Rio Grande do Sul – CEDM (2005-2007); Secretária-Geral da Caixa de Assistência dos Advogados da OAB-RS (2004-2006); Diretora da Escola Nacional da OAB-ENA (2007-2009); Conselheira Seccional da OAB-RS (2007-2009); Membro do Conselho Editorial da Revista da ENA, do Conselho Federal da OAB (2007-2009); Membro do Instituto Anita Garibaldi (2009); Diretora de Eventos da Associação Gaúcha dos Advogados Trabalhistas – AGETRA (2007-2009); Primeira Secretária da Associação Gaúcha dos Advogados Trabalhistas – AGETRA (2009-2011); Diretora da Federação das Mulheres Gaúchas (2009-2012); Membro do Instituto dos Advogados do Rio Grande do Sul como Sócia Efetiva (2010); Vice-Presidente da Comissão de Estágio e Exame de Ordem da OAB-RS (2010-2012); Diretora do Departamento de Direito do Trabalho do Instituto dos Advogados do Rio Grande do Sul, IARGS (2011-2012); Presidente da Associação Gaúcha dos Advogados Trabalhistas – AGETRA (2011-2013); Vice-Presidente do Instituto de Pesquisas e Estudos Avançados da Magistratura e do Ministério Público do Trabalho – IPEATRA (2017-2018); Presidente do Instituto de Pesquisas e Estudos Avançados da Magistratura e do Ministério Público do Trabalho – IPEATRA (2018-2019).

Perante o vasto e qualificado currículo que possui a Sra. Tânia Regina Silva Reckziegel, e por ter escolhido nossa querida capital para desenvolver sua atividade profissional e trabalhar incessantemente pela melhoria da vida dos que aqui vivem, é justa a homenagem que se ora se propõe, razão pela qual roga-se pelo apoio dos colegas para sua aprovação.

PROJETO DE LEI

Concede o título de Cidadã de Porto Alegre à senhora Tânia Regina Silva Reckziegel

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadã de Porto Alegre à senhora Tânia Regina Silva Reckziegel, com base na Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Idenir Cecchim, Presidente**, em 05/09/2022, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Monica Leal Markusons, 2º Secretário(a)**, em 06/09/2022, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Giovane Luiz de Lima Junior, 1º Vice-Presidente**, em 12/09/2022, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Nadia Rodrigues Silveira Gerhard, 2º Secretário(a)**, em 12/09/2022, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0436054** e o código CRC **53E0518A**.